ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 116/2021
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001005/2021

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU – PI, **CLEONEIDE MENDES DA SILVA** - ME, CNPJ Nº. **18.004.674/0001-20**, NA FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças, senhor ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 050.464.373-84, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CLEONEIDE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ Nº. 18.004.674/0001-20, com endereço na Rua Major Jeronimo Belo, Centro, na cidade de Anísio de Abreu - PI, neste ato representada pelo senhora Cleoneide Mendes da Silva, brasileira, maior, portador do CPF nº 029.594.733-02, residente e domiciliada na cidade de Anísio de Abreu – PI, localizável no endereço comercial.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de Internet com Sistema dedicado a cabo, fibra óptica, com IP fixo para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Anísio de Abreu-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais**), com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS	
FONTE DE RECURSOS: 1 – Recursos Ordinários	**FICHAS:** 382
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0020.2022 – Administração da Secretaria de Finanças,	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do contrato é até o Dia 31 de dezembro 2021, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de

interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 01 de Setembro de 2021.

Antonito de Oliveira Costa Filho

ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cleoneide Mendes da Silva

CLEONEIDE MENDES DA SILVA
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Elizete Paes Landim da Costa
CPF: 007.674.793-00

2) Dyeizo Romanney Soares Pereira
CPF: 027.318.723-65